



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1110 PROJETO DE LEI: 136/2017
Autor: SILENE SILVANA CARVALINI
Enemta: DISPÕE SOBRE A PREFERÊNCIA NO
ATENDIMENTO A IDOSOS NA APRECIÇÃO,
RESOLUÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS.

ANDAMENTO

ENTRADA 22/06/17 HORA: _____
PROTOCOLO Nº 1110/17 VENCIMENTO: ____/____/____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: RETIRADO A PEDIDO DA AUTORA

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO: _____

DATA DA COMUNICAÇÃO ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

12

*Retirada pela
POTARA, aos 22/06/2017
Silene Carvalho*

PROJETO DE LEI 136 /2017

DISPÕE sobre a preferência no atendimento a idosos na apreciação, resolução e análise dos processos administrativos municipais.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica disponibilizada a preferência no atendimento a idosos quanto à apreciação, resolução e análise dos processos administrativos municipais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 22 de junho de 2017

Silene Carvalho
SILENE CARVALINI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fo3
7

JUSTIFICATIVA

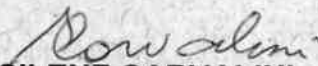
A intenção deste Projeto é diminuir os efeitos prejudiciais da morosidade nos setores da administração pública, principalmente, com relação aos idosos.

Sabemos que, em todo o País, as causas judiciais são deveras prolongadas, e até atingirem o seu objetivo com uma decisão final, muitas vezes, as pessoas interessadas morrem, frustrando, dessa forma, o sentido de justiça.

Com a aplicação desta Lei, os idosos terão mais chance, no que diz respeito ao ganho das causas pleiteadas.

Contamos, portanto, com o bom senso e a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, aos 22 de junho de 2017


SILENE CARVALINI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

104
7

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1110 / 2017

Data da Entrada 22/06/2017

Hora da Entrada 13:31:00

Vencimento 19/12/2017

Proposição Número 136 / 2017

Proposição Projeto de Lei

Autor SILENE SILVANA CARVALINI

Assunto Preferência no atendimento a idosos processos adm

Regime de Tramitação Ordinária

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

Data da Votação

Vereadores Presentes

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

f 05
7

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 22/06/17, sob nº 136/17, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 1440/17, com 05 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.


DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22/06/2017.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

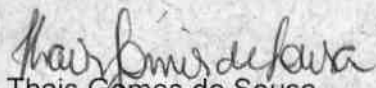
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

13/06/17

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi **RETIRADO**, a pedido do autor, aos 23/06/17, sendo após juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 06 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/06/17.


Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 23/06/2017.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria